

**ACTA Nº 04/2022**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

INÍCIO: 18.45 HORAS

ENCERRAMENTO: 19.30 HORAS

No dia vinte e um de Fevereiro de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente Inês Branco de Almeida Vieira Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Pedro Manuel Lagareiro Sousa dos Santos, Secretário

Paula Cristina da Silva Craveiro, Tesoureira

Luis Miguel da Silva Coelho do Rosário, Vogal

Mário Fernando de Oliveira Rosa, Vogal

**AUSÊNCIAS:** Não se verificaram ausências

Pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

**ORDEM DO DIA**

	ASSUNTO	INTERESSADO
1	Aprovação da ata nº 03, da reunião ordinária, de 10/02/2022	

# ACTA Nº 04/2022

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
2	Aprovação da ata nº 01, da reunião extraordinária, de 17/02/2022	
	<b>ATESTADOS DE RESIDÊNCIA</b>	
3	Apresentação de requerimentos para ratificação de despachos exarados pela senhora Presidente referente a atestados de residência, requeridos por fregueses nesta Junta de Freguesia, no período compreendido entre 08/02/2022 a 17/02/2022.	Informação nº 11/2022 - Secretaria da Junta de Freguesia
	<b>PROPOSTA</b>	
4	Proposta para conceder às coletividades e associações a responsabilidade de utilização do espaço público para realização das festas e implementação de venda ambulante no período compreendido das mesmas	Informação/Proposta nº 12/2022 - Presidente da Junta de Freguesia
	<b>LICENÇAS</b>	
5	Apresentação de requerimento solicitando autorização por meio de alvará de licença especial de atividade ruidosa de carácter temporário-Comissão da Sardinha Assada	Informação nº 13/2022 - Secretaria da Junta de Freguesia

# ACTA Nº 04/2022

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
6	Apresentação de requerimento solicitando autorização por meio de alvará de licença especial de atividade ruidosa de carácter temporária – Comissão Organizadora do Carnaval de Benavente	Informação nº 14/2022 – Secretaria da Junta de Freguesia
7	Apresentação de requerimento solicitando autorização para ocupação de espaço do domínio publico – Festa de Carnaval 2022, nas ruas da vila, sito na freguesia de Benavente	Informação nº 15/2022 – Secretaria da Junta de Freguesia
	<b>CONTABILIDADE</b>	
8	Para ratificação, após aprovação da Sra. Presidente, nos termos da al. b) do nº 1 do artº 16º da lei 75/2013, de 12/09, no âmbito de delegação de competências, que lhe é conferida por deliberação do órgão executivo de 19/10/2021 – 1ª alteração orçamental, bem como a 1ª alteração orçamental, bem como a 1ª alteração às Gops, 1ª PPI do ano financeiro de 2022	Informação nº 16 - Tesoureira da Junta de Freguesia
9	SalDOS Bancários da Junta de Freguesia de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia
10	Resumo Diário de Tesouraria(SC-9) Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia

**ACTA Nº 04/2022**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

	ASSUNTO	INTERESSADO
11	Intervenção dos Membros do Executivo	
12	Aprovação de deliberações em minuta	

Secretariou a reunião o senhor Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente

**PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 03 DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 10/02/2022**

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, nº 03 datada de 10/02/2022, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração.

**PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 01 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 17/02/2022**

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da 1ª Reunião extraordinária datada de 17/02/2022, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração.

**ACTA Nº 04/2022**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**  
**ATESTADOS DE RESIDÊNCIA**

**PONTO 3 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTOS PARA RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS PELA SENHORA PRESIDENTE REFERENTE A ATESTADOS DE RESIDÊNCIA, REQUERIDOS POR FREGUESES NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 08/02/2022 e 17/02/2022 NESTA JUNTA DE FREGUESIA** – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

**INFORMAÇÃO Nº 11, DE 18/02/2022**

Em cumprimento dos despachos exarados pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, na sequência de requerimentos para atestados de residência apresentados por fregueses, no período compreendido entre 08/02/2022 a 17/02/2022, ao balcão desta Junta de Freguesia, que a seguir se identificam:

Registo nº	Data	Motivo
390	08-fev	Para bolsa da Universidade Aberta (AF + AR)
408	08-fev	Entidade Patronal (AF + AR)
409	09-fev	Segurança Social
418	09-fev	SEF
419	09-fev	SEF
424	09-fev	Consulado Brasileiro
428	10-fev	Tidos como convenientes
429	11-fev	Entidade Patronal
430	11-fev	Entidade Patronal
431	11-fev	Tidos como convenientes
442	11-fev	SEF
444	11-fev	Instituição Bancária de Angola
494	16-fev	Registo Civil

**ACTA Nº 04/2022**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

A Ratificação

A Assistente Técnica

- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa-

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O executivo ratificou os despachos exarados pela Sra. Presidente.

**PROPOSTA**

**PONTO 4 - PROPOSTA PARA CONCEDER ÀS COLECTIVIDADES E ASSOCIAÇÕES A RESPONSABILIDADE DE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS E IMPLEMENTAÇÃO DE VENDA AMBULANTE NO PERÍODO COMPREENDIDO DAS MESMAS - PROPOSTA** – Presidente da Junta de Freguesia

**Proposta/Informação nº 12 de 18/02/2022**

Como forma de contribuir ativamente para a continuidade das nossas tradições, considera-se importante atribuir todos os tipos de apoios possíveis às nossas coletividades e associações.

As manifestações ocasionais de carácter popular acontecem na nossa freguesia por vontade da nossa gente e de grupos de pessoas que trabalham activa e abnegadamente para a sua realização, não havendo nada de artificial nas mesmas.

A realização de qualquer festejo tradicional tem custos associados que obrigam as comissões de festas a trabalhar arduamente durante largos meses, para arranjam verbas que sustentem estas realizações de grande importância na nossa vida coletiva.

Como sabemos, nas manifestações de cariz popular a venda ambulante que se estabelece no espaço público nos dias das festas são uma grande fonte de receita para as comissões. Nessa conformidade, proponho que a Junta de Freguesia de Benavente possa isentar de todo o processo e respetivo pagamento, todos os

# ACTA Nº 04/2022

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

vendedores ambulantes que se instalem em espaço público, durante o período compreendido para a realização das demais celebrações populares. Mais proponho, que seja deferida a responsabilidade da utilização de Espaço Público às coletividades que o solicitem, permitindo-lhes que negociem com os vendedores ambulantes o custo por m2, sem terem por base a tabela de taxas e licenças em vigor.

Desta forma considero que a Junta de Freguesia contribui diretamente com as comissões e /ou associações na melhor forma possível de angariar receitas para a manutenção das nossas Tradições.

À consideração da Junta de Freguesia

Benavente, 19 de Fevereiro de 2022

A Presidente da Junta,

Inês Branco de Almeida Vieira Correia

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O executivo deliberou por unanimidade aprovar a Proposta da senhora Presidente da Junta.

## LICENÇAS

**PONTO 5 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO POR MEIO DE ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL DE ACTIVIDADE RUIDOSA DE CARÁCTER TEMPORÁRIO**

**Requerente:** Comissão da Sardinha Assada de Benavente

**Assunto:** Licenciamento de evento – Passagem de música com DJ

**Entidade:** Comissão da Sardinha Assada de Benavente

**INFORMAÇÃO Nº 13 de 18/02/2022**

# ACTA Nº 04/2022

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 14/02/2022, na sequência de requerimento apresentado pelo requerente com o registo 455/2022, datado de 14 de fevereiro de 2022 relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre-me informar:

1 - O exercício de atividades ruidosas temporárias previstas no Decreto-lei nº 9/2007 de 17 de Janeiro, que aprova o Regulamento Geral do Ruído, pode ser autorizado, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante emissão de licença especial de ruído pela respetiva Junta de Freguesia ( nº1 Artº 15º R.G.R.).

2 - Entende-se por **Atividade ruidosa temporária** (Artº 3º - Definições), a atividade que, não constituindo um ato isolado, tem carácter não permanente e que produza ruído nocivo ou incomodativo para quem habita ou permaneça em locais onde se fazem sentir os efeitos dessa fonte de ruído tais como obras de construção civil, competições desportivas, espetáculos, festas ou outros divertimentos, feiras e mercados.

Localização exata ou percurso definido para o exercício da atividade

Datas de início e termo da atividade

Horário

Razões que justificam a realização da atividade naquele local e hora

As medidas de prevenção e de redução do ruído propostas, quando aplicável

3 - É proibido o exercício de atividades ruidosas temporárias (Art.º do R.G.R), na proximidade de:

Edifícios de habitação, aos sábados, domingos e feriados oficiais e nos dias úteis entre as 20h00 e as 8h00 Escolas durante o respetivo horário de funcionamento Hospitais ou estabelecimentos similares

4 - Caso a petição da impetrante, seja deferida, deve apresentar documento de identificação da empresa ou entidade/coletividade ou particular, Licença do Pass Music, comprovativo do pagamento à SPA, comprovativo do pedido ao IGA, Seguro e programa do evento.

5 - Assim solicita nos termos do disposto no nº2 art.º 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº.9/2007, de 17 de Janeiro, se digne conceder-lhe licença especial de ruído, para exercer a seguinte atividade ruidosa de caráter temporário:

Tipo de atividade:

21 de Fevereiro de 2022

Pág. 8/17



**ACTA Nº 04/2022**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

- Kiss Kiss Bang Bang – Passagem de música com DJ African Groove

Local: Celeiro dos Arcos, sito em Benavente

Data e Horário

- das 21.00 h do dia 25/02/2022 às 03.00 h do dia 26/02/2022

6 - O processo encontra-se devidamente instruído, cumprindo todas as normas e disposições legais e regulamentares, para que a mesma possa ser objeto de deferimento.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa-

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade, que os serviços procedam à emissão de Alvará da licença especial de atividade ruidosa de carácter temporário à Comissão da Sardinha Assada, para o evento em causa.

# ACTA Nº 04/2022

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

#### **PONTO 6 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO POR MEIO DE ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL DE DE ACTIVIDADE RUIDOSA DE CARÁCTER TEMPORÁRIO**

**Requerente: Comissão organizadora do Carnaval de Benavente**

**Assunto:** Licenciamento de evento – Passagem de palco móvel musical pelas ruas da vila

**Entidade: Comissão organizadora do Carnaval de Benavente**

#### **INFORMAÇÃO Nº 14 de 18/02/2022**

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 18/02/2022, na sequência de requerimento apresentado pelo requerente com o registo 562/2022, datado de 18 de fevereiro de 2022 relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre-me informar:

1 – O exercício de atividades ruidosas temporárias previstas no Decreto-lei nº 9/2007 de 17 de Janeiro, que aprova o Regulamento Geral do Ruído, pode ser autorizado , em casos excepcionais e devidamente justificados, mediante emissão de licença especial de ruído pela respetiva Junta de Freguesia ( nº1 Artº 15º R.G.R.).

2 - Entende-se por **Atividade ruidosa temporária** (Artº 3º - Definições), a atividade que, não constituindo um ato isolado, tem caracter não permanente e que produza ruído nocivo ou incomodativo para quem habita ou permaneça em locais onde se fazem sentir os efeitos dessa fonte de ruído tais como obras de construção civil, competições desportivas, espetáculos, festas ou outros divertimentos, feiras e mercados.

Localização exata ou percurso definido para o exercício da atividade

# ACTA Nº 04/2022

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Datas de início e termo da atividade

Horário

Razões que justificam a realização da atividade naquele local e hora

As medidas de prevenção e de redução do ruído propostas, quando aplicável

4 - É proibido o exercício de atividades ruidosas temporárias (Art.º do R.G.R), na proximidade de:

Edifícios de habitação, aos sábados, domingos e feriados oficiais e nos dias úteis entre as 20h00 e as 8h00 Escolas durante o respetivo horário de funcionamento Hospitais ou estabelecimentos similares

5 - Caso a petição da impetrante, seja deferida, deve apresentar documento de identificação da empresa ou entidade/coletividade ou particular, Licença do Pass Music, comprovativo do pagamento à SPA, comprovativo do pedido ao IGA, Seguro e programa do evento.

6 - Assim solicita nos termos do disposto no nº2 art.º 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº.9/2007, de 17 de Janeiro, se digne conceder-lhe licença especial de ruído, para exercer a seguinte atividade ruidosa de caráter temporário:

Tipo de atividade:

- Passagem de palco móvel musical com artistas surpresa e dois convidados (Miguel Bravo e João Ildefonso)

Local:

**ACTA Nº 04/2022**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

- Ruas da Vila de Benavente

Data e Horário:

- Dias 27/02/2022, 01/03/2022 e 02/03/2022

Nos dias 27/02/2022 e 01/03/2022, das 15.00 h às 19.00 h e no dia 02/03/2022, das 21.00 h às 0.00 h

7 - O processo encontra-se devidamente instruído, cumprindo todas as normas e disposições legais e regulamentares, para que a mesma possa ser objeto de deferimento.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa-

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade, que os serviços procedam à emissão de Alvará da licença especial de atividade ruidosa de carácter temporário à Comissão do Carnaval de Benavente, para o evento em causa.

**PONTO 7 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO DO DOMÍNIO PÚBLICO FESTA DE CARNAVAL 2022- RUAS DA VILA, SITO NA FREGUESIA BENAVENTE**

**INFORMAÇÃO Nº 15 DE 18/02/2022**

# ACTA Nº 04/2022

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

#### **Requerimento nº 561/2022**

**Requerente:** Comissão Organizadora do Carnaval de Benavente

**Localização:** Rua 5 de Outubro, antiga Escola Primária EB1 nº2 2130-210 Benavente

**Assunto:** Pedido de autorização para ocupação de espaço em domínio público com venda ambulante, palco móvel musical pelas ruas da Freguesia de Benavente no período compreendido entre os dias 25/02/2022 e o dia 02/03/2022.

Foi apresentado requerimento nesta Junta de Freguesia referente ao assunto supra referido:

Posto que se trata do pedido feito por uma coletividade a qual organiza na nossa Freguesia as Festividades de Carnaval e indo ao encontro da proposta apresentada pela Sra. Presidente nesta reunião, solicito ao executivo que seja deliberado passar declaração de ocupação de Espaço em Domínio Público pelo período pretendido e que seja isentada do pagamento das taxas devidas.

À consideração superior,

A Assistente Técnica

-Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade que os serviços procedam à emissão de Alvará de utilização de espaço público, pelas ruas da vila de Benavente à Comissão do Carnaval de Benavente, para o evento em causa.

**ACTA Nº 04/2022**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**CONTABILIDADE**

**PONTO 8 – PARA RATIFICAÇÃO, APÓS APROVAÇÃO DA SRA. PRESIDENTE, NOS TERMOS DA AL. b) DO Nº 1 DO ARTº 16º DA LEI 75/2013, DE 12/09, NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, QUE LHE É CONFERIDA POR DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO DE 19/10/2021 – 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL, BEM COMO A 1ª ALTERAÇÃO ÀS GOPS, 1ª PPI DO ANO FINANCEIRO DE 2022 –** Tesoureira da Junta de Freguesia

**INFORMAÇÃO Nº 16, de 2022/02/18**

Elaborada a 1ª Alteração Orçamental, pela Sra. Tesoureira que movimentava verbas no montante de 1.112,84€ (mil cento e doze euros e oitenta e quatro cêntimos), em virtude da necessidade de ajustar o Orçamento em algumas das suas rúbricas fazendo assim face às necessidades da Freguesia, documento que se anexa e cujo teor fica a fazer parte integrante desta ata.

**1ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO\_1ª PPI DO ANO FINANCEIRO 2022 –** Tesoureira da Junta de Freguesia

Elaborada 1ª Alteração às Grandes Opções do Plano que consiste na 1ª Alteração do PPI, pela Sra. Tesoureira na sequência de ajustar o Plano às necessidades da Freguesia, e na sequência da alteração de algumas rúbricas no orçamento, cujo teor fica a fazer parte integrante desta ata.

Benavente, 10 de fevereiro de 2022

A Tesoureira da Junta de Freguesia

- Paula Cristina Craveiro -

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** A Srª Tesoureira explicou todo o ponto.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento.

21 de Fevereiro de 2022

Pág. 14/17

**ACTA Nº 04/2022**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**PONTO 9 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA –**  
Secretaria da Junta de Freguesia – 18-02-2022

**Caixa Geral de Depósitos**

**Conta n.º 01565910530:** vinte e sete mil trezentos e oitenta e quatro euros e quarenta e um cêntimos

**Conta n.º 01565909130:** seis mil trezentos e vinte e sete euros e dez cêntimos

Num total de trinta e três mil setecentos e onze euros e cinquenta e um cêntimos, sendo que seis mil trezentos e vinte e sete euros e dez cêntimos, são de operações de tesouraria e vinte e sete mil trezentos e oitenta e quatro euros e quarenta e um cêntimos são de operações orçamentais.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O executivo tomou conhecimento.

**PONTO 10 –RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL –** Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente ao dia dezassete de Fevereiro de dois mil e vinte e dois que acusava os seguintes saldos:

**EM COFRE:** cento e um euros e onze cêntimos

**CGD:** quarenta e sete mil seiscentos e vinte e seis euros e onze cêntimos

**CGD OT:** seis mil trezentos e vinte e sete euros e dez cêntimos

# **ACTA Nº 04/2022**

## **REUNIÃO ORDINÁRIA**

### **DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**TOTAL DE BANCOS:** cinquenta e três mil novecentos e cinquenta e três euros e vinte e um cêntimos

**TOTAL DE DISPONIBILIDADES:** cinquenta e quatro mil e cinquenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos

**MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA :** cinquenta e quatro mil e cinquenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos

Sendo que, quarenta e oito mil seiscentos e trinta e um euros e nove cêntimos, são de operações orçamentais e cinco mil quatrocentos e vinte e três euros e vinte e três cêntimos, são de operações não orçamentais.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O executivo tomou conhecimento.

#### **PONTO 11 – INTERVENÇÃO DE MEMBROS DO EXECUTIVO**

**INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções

#### **PONTO 12 - APROVAÇÃO DA MINUTA**

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.



**ACTA Nº 04/2022**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às dezanove horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu Pedro Manuel Lagareiro Sousa dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia a subscrevo e também assino.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_